



19 de agosto de 2008  
032/2008-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos mercados da BM&FBOVESPA

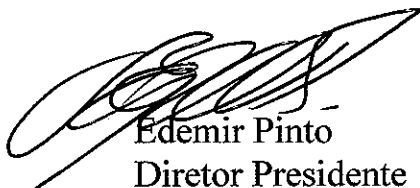
**Ref.: Integração entre BM&F e Bovespa – política de descontos da Clearing de Derivativos**

Prezados Senhores,

Como é do conhecimento de todos, encerram-se hoje, no âmbito do processo de integração entre a BM&F e a Bovespa, as negociações de BOVH3 e de BMEF3, iniciando-se amanhã as negociações do papel unificado BVMF3. Em razão de tal unificação, torna-se sem efeito, a partir da próxima segunda-feira, dia 25/08/2008, a política de descontos estabelecida por meio do Ofício Circular 099/2007-DG, de 19/12/2007, que tinha como base, dentre outros aspectos, a existência do papel BMEF3, cuja negociação desaparece a partir de amanhã, dia 20, por conta da referida unificação.

Por oportuno, informamos que, em face do desaparecimento do papel BMEF3 e da implementação do modelo DMA (*direct market access*), descrito nos termos do Ofício Circular 021/2008-DP, de 08/07/2008, está sendo estudado um novo modelo de descontos e incentivos, que considerará a natureza e o perfil operacional dos participantes, a ser divulgado ao mercado em até 60 dias.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente